

Jorge ofereceu R\$ 1.000,00 'para a ocorrência morrer ali'; que tal oferta foi presenciada pelo depoente e pelo SGT Alexandre; que então os réus foram conduzidos à 110ª DP; que enquanto os réus estavam sendo apresentados na delegacia, o depoente e alguns componentes da guarnição fizeram uma revista no veículo Siena, oportunidade em que foi encontrado material de endolação e num local de difícil acesso embaixo do porta-luvas, foi encontrada certa quantidade de cocaína e uma pistola muniada; que não conhecia os réus; que nas proximidades onde os réus estavam há tráfico e a facção que domina é o Comando Vermelho; que o réu Jorge disse que estava na cidade para comprar uma moto e que o dinheiro que possuía era para isso; que ninguém apareceu no local para vender moto; que ficaram algum tempo no local e em dado momento Jorge ofereceu tal dinheiro para o depoente e colegas; que ninguém assumiu a propriedade das drogas; que os réus disseram que eram de Itaboraí; que policiais que participaram da ocorrência comentaram acerca da existência de fotos de drogas no celular de Jorge; que ninguém assumiu nem a propriedade da mochila; que no momento da abordagem atuaram quatro policiais, o depoente, Alexandre e mais dois componentes da guarnição; que depois de encontrarem a mochila, pediram à supervisão que fossem até o local; que na mochila havia um tablete de maconha; que repete que no local foi encontrada a mochila com o tablete de maconha e o dinheiro; que participou da revista ao carro no local, juntamente com outros policiais; que ao chegarem na delegacia, não soube de nenhuma investigação acerca do réu Danilo; que nunca tinha visto os réus na cidade; que participou também da revista efetuada na delegacia, juntamente com os outros componentes; que não se recorda de ter encontrado dinheiro com Danilo; que não se recorda qual policial efetuou a condução do carro até à delegacia; que foi o depoente quem encontrou a droga na mochila, no interior do carro, no momento da abordagem; que não se recorda se havia inscrição no invólucro da droga; que na revista realizada na delegacia foram encontradas drogas, material de endolação e uma pistola; que os invólucros das drogas encontradas eram todos similares; que num local mais acima onde os réus foram presos há uma comunidade, cujo domínio é do Comando Vermelho; que não há outras facções no local; que não se recorda quem era o réu que estava do lado de fora do carro no momento da abordagem, só sabendo dizer que havia um do lado de fora e dois no interior do carro. RÉU DANILLO SANTOS OLIMPIO - que não são verdadeiros os fatos narrados na denúncia; que trabalha como motorista de uber e recebeu uma corrida particular; que recebeu uma ligação do Sr. Jorge Mesquita; que Jorge era seu conhecido e já tinha realizado serviço para esposa dele; que a esposa de Jorge é enteada da irmã do depoente, havendo assim parentesco entre eles; que o serviço era para vir a Teresópolis e o depoente não conhecia o trajeto; que quando chegou no Viaduto Meudon, o carro apresentou uma falha elétrica, tendo o fio da bateria soltado, sendo obrigado a fazer uma parada embaixo do Viaduto; que nesse momento os policiais passaram e viram o depoente do lado de fora do carro, com o capô levantado, pois estava tentando colocar o fio no lugar; que os policiais acharam estranho o carro com placa de Itaboraí e então fizeram a abordagem; que Jorge e Patrick eram passageiros; que pegou Jorge em sua residência e Patrick numa rua depois, que eles moram próximos; que Jorge portava uma mochila; que Jorge e Patrick perceberam a ação dos policiais e estavam sozinhos dentro do carro; que o interrogando não sabia o que se passava, que acreditava que era apenas uma 'corrida'; que depois veio a aparecer o tablete de maconha; que os corréus somente ficaram sozinhos no carro no momento em que o interrogando parou o carro no viaduto; que ficou do lado de fora do veículo por volta de uns cinco minutos; que nunca foi preso ou processado anteriormente; que questionado sobre o porquê não contou tal versão para os policiais ou para o delegado, o interrogando disse que eles não permitiram; que se identificou como motorista de Uber; que o carro era alugado, mas estava sob a responsabilidade do interrogando; que Jorge quando o contratou disse que ia para um sítio em Teresópolis; que saíram de Itaboraí; que o interrogando e os corréus moram em Itaboraí; que Jorge disse que ia a uma festa; que a mochila encontrada era do Jorge; que não reconhece e não viu as drogas que foram encontradas no carro, na delegacia; que não permitiram que falassem nada; que o policial Anderlei foi quem dirigiu o seu carro até à delegacia; que o pagamento da viagem seria feito no retorno, em dinheiro; que os corréus fariam contato para que o interrogando fosse buscá-los; que cobrou R\$ 100,00 pelo serviço; que o policial conduziu seu carro na companhia de Jorge; que Jorge foi para delegacia dentro do seu carro; que depois que saiu do carro para tentar repará-lo não mais retornou para seu interior; que o interrogando portava documentos e carro também tinha documento; que o dinheiro que o policial falou que estava no console estava na porta documento, junto com a habilitação e o documento do carro. RÉU JORGE MESQUITA DA SILVA - que não são verdadeiros os fatos; que Danilo é Uber e é parente de sua esposa; que ligou para Danilo e pediu para leva-los numa festa num sítio em Teresópolis; que seria para levar o interrogando e Patrick, a quem tinha chamado para festa no dia anterior; que no meio do caminho o carro teve um problema; que Danilo saiu do carro e foi ver o que tinha acontecido; que estava com uma pistola 380 e a usava para sua segurança; que trabalha na Rua da Ricardo Eletro em Itaboraí, local onde acontecem muitos assaltos; que tinha a pistola para sua segurança e a estava levando para festa; que não acha estranho ir para festa armado e que o fez para sua segurança; que enquanto Danilo mexia no carro, um carro da polícia se aproximou; que a mochila era sua e nela havia roupas, pois iriam na piscina no sítio; que inicialmente a polícia passou, mas não os abordou; que viu quando passaram e ficou nervoso, tendo colocado sua arma embaixo do painel; que a polícia passou direto, mas depois retornaram e os abordaram; que os policiais encontraram a maconha que trazia; que era um pedaço grande, 'mas não chegava a ser um tablete como eles falaram'; que a maconha estava no bolso; que os policiais o chamaram para um canto, separando o interrogando de Danilo e Patrick; que os policiais então revistaram o interrogando e pediram o valor de R\$ 6000,00 para soltá-lo; que o primeiro policial que depôs 'começou a fazer um joguinho', insinuando que o interrogando tinha dinheiro; que o policial pediu para mexer em seu celular, mas não deixou; que o policial pegou seu celular e colocou no bolso; que não recebeu nenhuma ligação naquele momento; que disse que não tinha dinheiro e até então o policial não tinha encontrado; que quando o policial achou o dinheiro que estava em sua cintura, ficou nervoso e passou a agredi-lo, pedindo dinheiro; que o interrogando falou que não ia dar dinheiro; que achou que não precisava disso, pois somente estava com um pedaço de maconha; que eles forjaram; que não conhecia os policiais, mas acredita que eles forjaram porque eles acharam que o interrogando estava de ironia com eles, porque disse 'você vai me prender por causa de uma maconha?'; que então foi separado dos corréus; que na verdade era a maconha e uma arma; que assumiu que a maconha e arma eram suas, não sabendo porquê os corréus foram levados pelos policiais; que os policiais não deixaram Patrick e Danilo falarem; que os policiais somente implicaram com o interrogando; que a droga era sua; que corréus não sabiam que estava com a pistola; que ficou com medo de o Danilo não deixar que levasse a arma; que também não contou sobre a droga porque dormiu na viagem; que usa maconha e Patrick também e estava levando as drogas para o uso de ambos; que questionado pela Promotora de Justiça sobre existir festa num sítio em Teresópolis numa terça-feira, respondeu que sim; que é usuário de maconha; que Patrick também usa; que são amigos, vizinhos do mesmo bairro; que não foi o interrogando que deu R\$ 100,00 para Patrick pagar o uber; que os policiais subornaram e prejudicaram o interrogando; que somente tinha maconha; que 'não tinha pó nenhum'; que a festa que iriam seria churrasco, piscina; que é vigia noturno, sempre trabalhou e tinha carteira assinada; que não tem envolvimento nenhum com tráfico de drogas. RÉU PATRICK ALVES SANCHES - que Jorge o chamou para ir a uma festa em Teresópolis, tendo contratado o Danilo de uber; que o buscaram em casa para vir para Teresópolis; que o carro teve um problema no caminho, com o fio da bateria; que Danilo saiu do carro para consertar; que os policiais os abordaram, encostando-os no carro; que não viu que Jorge estava armado; que também não viu drogas; que é usuário de drogas; que fuma maconha; que já fumou com Jorge; que Jorge trabalha como segurança; que o interrogando não estava trabalhando na época dos fatos; que Jorge o chamou para a festa em Teresópolis no dia anterior; que ficou aguardando Jorge na porta de sua casa; que a festa era numa terça-feira; que não tinha nada na mochila; que não tinha nada no carro; que não tinha nem droga, nem arma com Jorge; que não conhecia os policiais; que mora em Itaboraí;